



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA-EXECUTIVA
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DO ESPORTE

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA MESP/DIE Nº 1/2024

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério do Esporte - MESP**

Nome da autoridade competente: **Thays da Rocha Moura Ribeiro**

Número do CPF: **013.730.524-90**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Diretoria de Infraestrutura do Esporte - DIE**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Nomeação para exercer o cargo de Diretora de Infraestrutura do Esporte da Secretaria-Executiva do Ministério do Esporte (Portaria 1.584 de 8 de fevereiro de 2023, publicada no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, de 09 de fevereiro de 2023, Seção 2, Página 3).

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora que descentralizará o crédito: **550028 - Diretoria de Infraestrutura do Esporte - DIE**

Número e Nome da Unidade Gestora Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **550028 - Diretoria de Infraestrutura do Esporte - DIE**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Fundação Universidade Federal do Maranhão - UFMA**

Nome da autoridade competente: **Fernando Carvalho Silva**

Número do CPF: **148.075.133-20**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Superintendência de Infraestrutura/SINFRA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Nomeação para exercer o cargo de Reitor da Universidade Federal do Maranhão (Decreto de 9 de novembro de 2023, publicado no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, de 10 de novembro de 2023, Seção 2, Página 1).

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **154041 - Fundação Universidade Federal do Maranhão - UFMA**

3. OBJETO

Elaboração de projetos básicos, executivos e documentação técnica, utilizando a metodologia BIM (Building Information Modeling), para padronização construtiva de campo de futebol com grama sintética, meia quadra de basquete, parquinho infantil e pista de caminhada.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

Estudo Preliminar Arquitetônico (EP-ARQ): Na fase de Estudo Preliminar Arquitetônico, são conduzidas análises e levantamentos preliminares para compreender as necessidades e requisitos do projeto. Isso inclui a identificação de características do terreno, restrições legais, demandas funcionais e estéticas. O EP-ARQ serve como base para a concepção inicial da edificação, apresentando esboços, ideias e possíveis soluções arquitetônicas.

Anteprojeto Arquitetônico (AP-ARQ): Com base no Estudo Preliminar, o Anteprojeto Arquitetônico aprofunda a concepção inicial, apresentando plantas mais detalhadas, cortes e fachadas. Aspectos como distribuição de espaços, materiais e volumes são refinados. O AP-ARQ serve como documento intermediário, proporcionando uma visão mais clara e aprimorada da proposta arquitetônica.

Estudo Preliminar dos Projetos Complementares (EP-COMP): Simultaneamente ao desenvolvimento arquitetônico, inicia-se o Estudo Preliminar dos Projetos Complementares. Essa fase aborda aspectos como instalações elétricas, hidrossanitárias, estruturais, entre outros. O objetivo é integrar essas disciplinas desde as fases iniciais, garantindo uma abordagem sistêmica e coesa.

Anteprojetos Complementares (AP-COMP): O Anteprojeto Complementar aprofunda as soluções técnicas para as disciplinas complementares. São desenvolvidos esboços e diagramas detalhados, incluindo especificações técnicas. Essa fase visa garantir a coordenação eficiente entre as disciplinas e a compatibilidade com o projeto arquitetônico.

Projeto Executivo Arquitetônico (PE-ARQ): O Projeto Executivo Arquitetônico traduz os detalhes do Anteprojeto em documentos técnicos mais completos. São gerados desenhos, detalhamentos e especificações que orientam a execução da obra. Questões como acabamentos, mobiliário fixo e demais elementos são abordadas nesta fase.

Projetos Executivos Complementares (PE-COMP): Na etapa de Projetos Executivos Complementares, as disciplinas complementares têm seus detalhamentos finalizados. Isso inclui cálculos estruturais, definição de sistemas elétricos e hidrossanitários, entre outros. A coordenação entre as disciplinas é crucial para garantir a integridade e a eficiência do projeto.

Projeto Completo de Edificação (PECE): O Projeto Completo de Edificação integra todos os elementos desenvolvidos nas fases anteriores em um conjunto coeso. Esse documento consolidado é essencial para a execução da obra, proporcionando um guia abrangente para a construção da edificação, contemplando todos os aspectos arquitetônicos e complementares.

Cada fase desse processo contribui para a evolução progressiva do projeto, desde a concepção inicial até a materialização da edificação, garantindo sua funcionalidade, segurança e conformidade com os requisitos estabelecidos.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

A Universidade Federal do Maranhão (UFMA) tem a satisfação de expressar seu profundo interesse em participar ativamente do Programa Novo PAC, especificamente na modalidade "Seleção - Espaços Esportivos Comunitários". Esta manifestação decorre da compreensão da importância do referido programa, instituído pelo Governo Federal em 2023, como um instrumento estratégico para acelerar o crescimento econômico, promover a inclusão social, gerar emprego e renda, além de reduzir desigualdades sociais e regionais.

O novo programa, organizado em Medidas Institucionais e Eixos de Investimentos, inseriu o esporte no eixo de investimento "Infraestrutura Social e Inclusiva", subeixo "Esportes". Nesse contexto, a UFMA reconhece a relevância do papel desempenhado pelos espaços esportivos na promoção do desenvolvimento social, na melhoria da qualidade de vida e na criação de oportunidades para comunidades socialmente vulneráveis.

A UFMA, alinhada à missão de contribuir para o desenvolvimento sustentável, vê na modalidade "Seleção - Espaços Esportivos Comunitários" uma oportunidade ímpar de aplicar suas competências e recursos técnicos na implementação de projetos que impactarão positivamente as comunidades locais. A proposta de levar espaços adequados à prática de esporte e lazer, por meio da seleção de propostas cadastradas por Municípios, Estados e Distrito Federal, está alinhada aos princípios de inclusão e responsabilidade social defendidos pela UFMA.

Com a celebração do Termo de Execução Descentralizada (TED), a UFMA busca não apenas atender aos critérios estabelecidos pelo programa, mas também contribuir de maneira proativa para o sucesso da iniciativa. Comprometemo-nos a dedicar nossos conhecimentos, experiência e recursos para a eficiente implantação dos espaços esportivos, seguindo as características e definições estabelecidas para sua realização em âmbito nacional.

Esperamos que essa parceria proporcione benefícios tangíveis para as comunidades envolvidas, promovendo o acesso ao esporte e lazer como ferramentas essenciais para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais

ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	Realizar uma análise inicial para compreender necessidades e restrições para o projeto arquitetônico	m ²	3.000	R\$ 5,28	R\$ 15.840,00	01/2024	03/2024
Etapa 1	Estudo Preliminar Arquitetônico						
Meta 2	Refinar a concepção inicial, apresentando soluções mais detalhadas para a disciplina de arquitetura	m ²	3.000	R\$ 7,40	R\$ 22.200,00	01/2024	03/2024
Etapa 2	Anteprojeto Arquitetônico						
Meta 3	Realizar uma análise inicial para compreender necessidades e restrições para os projetos complementares	m ²	3.000	R\$ 6,14	R\$ 18.420,00	01/2024	03/2024
Etapa 3	Estudo Preliminar dos Projetos Complementares						

Meta 4	Refinar a concepção inicial, apresentando soluções mais detalhadas para as disciplinas de complementares	m ²	3.000	R\$ 8,59	R\$ 25.770,00
Etapa 4	Anteprojetos Complementares				
Meta 5	Traduzir o Anteprojeto de Arquitetura em documentos técnicos detalhados, orientando a execução da obra com especificações precisas	m ²	3.000	R\$ 8,45	R\$ 25.350,00
Etapa 5	Projeto Executivo Arquitetônico				
Meta 6	Traduzir o Anteprojeto dos Complementares em documentos técnicos detalhados, orientando a execução da obra com especificações precisas	m ²	3.000	R\$ 9,82	R\$ 29.460,00
Etapa 6	Projetos Executivos Complementares				
Meta 7	Integrar todo o desenvolvimento anterior em um documento consolidado, essencial para a execução eficiente e precisa da construção, juntando-se os	m ²	3.000	R\$ 11,42	R\$ 34.260,00

	documentos de orçamentação (planilha de custos) e o compêndio documental					
Etapa 7	Projeto Completo De Edificação					
TOTAL				R\$ 57,10	R\$ 171.300,00	

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Fevereiro/2024	R\$ 171.300,00 (cento e setenta e um mil e trezentos reais)

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	Custo Indireto	Valor Previsto
33.90.39	Não	R\$ 171.300,00

12. PROPOSIÇÃO

São Luís (MA), 30 de janeiro de 2024.

Fernando Carvalho Silva
Reitor da Universidade Federal do Maranhão

13. APROVAÇÃO

Brasília (DF), 30 de janeiro de 2024.

Thays da Rocha Moura Ribeiro
Diretora de Infraestrutura do Esporte



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Carvalho Silva, Usuário Externo**, em 30/01/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Thays da Rocha Moura Ribeiro, Diretor(a) de Infraestrutura de Esporte**, em 30/01/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14995516** e o código CRC **3EC0ECC1**.

